Resolução nº : 6876/2002
Protocolo nº : 111902/01
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ e INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 6.485,65 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA